



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, foi aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social pelo Secretário de Estado Interino, Sr. Rafael Oliveira, na qualidade de Presidente do Conselho, saudou a todas as Conselheiras e Conselheiros presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos:

1) **Ordem do dia: Abertura dos trabalhos;** verificação de quórum. **Posse da Conselheira Jane Teresinha da Costa Diehl**, membro suplente representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, em substituição ao Conselheiro **Wayne José Pinheiro**. Informes do Presidente. 2) **Publicações: 2.1 – Resolução nº 6, de 16 de outubro de 2012**, publicada no DODF de 18 de outubro de 2012, p.22, por meio da qual o Conselho aprovou, por unanimidade, o documento referente às ESTRATÉGIAS DE AÇÃO – Versão Preliminar – Etapa III do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; **2.2 – Ata da 3ª Reunião Ordinária do CG/FUNDHIS**, publicada no DODF de 20 de novembro de 2012, p. 04 e 05; **2.3. – Portaria nº 60, de 27 de novembro de 2012**, publicada no DODF de 28 de novembro de 2012, p. 20. Formaliza a indicação de **JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL**, para compor o Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS, como Membro Suplente representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, em substituição ao Conselheiro **Wayne José Pinheiro**. 3) **Itens para Deliberação:** Apresentação do Documento resultante da Etapa III da Metodologia para elaboração do PLANDHIS, o qual caracteriza as ESTRATÉGIAS DE AÇÃO – Versão Final. O Presidente do Conselho Gestor, o senhor Rafael Oliveira, passou de imediato a palavra para o senhor Paulo Valério Silva Lima, para fazer a apresentação do documento referente à Etapa III do PLANDHIS - Versão Final. O senhor Paulo Valério iniciou a apresentação desejando bom dia a todos e todas. Cumprimentou todos os membros do Conselho presentes na reunião, na pessoa da Conselheira Jane Diehl. Informou que haviam poucas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



diferenças na versão final em relação à versão preliminar que foi submetida ao Conselho. Disse ainda que a versão aprovada pelo Colegiado do FUNDHIS, na qualidade de Comitê de Avaliação e Aprovação do PLANDHIS, foi submetida ao crivo dos Delegados em conferência, e que a partir dessa oitava houve algumas emendas. Solicitou aos Conselheiros que, visando alcançar uma maior agilidade à reunião, considerando que os membros já são conhecedores do documento (disponibilizado previamente), que a apresentação fosse centrada naquilo que há de novo, considerando as emendas que foram submetidas e acatadas pelos Delegados. Recordou que a Estratégia de Ação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, Etapa III é resultado da metodologia que foi aprovada pelo Conselho no dia 23/03/2012 e o diagnóstico foi aprovado no dia 10/07/2012. Informou que as duas etapas aprovadas anteriormente, foram enviadas ao Ministério das Cidades, à Câmara Legislativa e à Caixa, além de ter sido enviada à Associação Brasileira de COHAB's. Ressaltou que a Caixa trabalha com conceito de necessidade habitacional ampliada, que inclui aqueles que não tem onde morar, mas também aqueles que tem onde morar e não tem o documento do imóvel onde residem e também aqueles que tem onde morar, mas às vezes a casa ainda requer alguma melhoria. O senhor Paulo Valério informa que as necessidades habitacionais consideradas pelo Plano são três: necessidade de novas unidades; necessidade de regularização e necessidade de qualificação. Então, partindo da identificação dessas necessidades é que foram elaborados os eixos estratégicos do Plano. Um eixo que lida com a estrutura institucional, considerando tudo que está alavancado na Política Habitacional que levou em consideração somente a necessidade por novas moradias e por meio da qual o atendimento era feito única e exclusivamente pela doação de lote, como se o lote funcionasse como moradia. Enfatizou que a nova Política Habitacional estruturada e já em implantação e o próprio PLANDHIS, estabelecem a solução de moradia completa, com unidade habitacional pronta, além da necessidade de regularização fundiária e de qualificação. Assim, surge a necessidade de uma reestruturação da CODHAB, que nesse momento é o órgão executor. Informou que a proposta de reestruturação atual apresenta uma melhora significativa em relação àquela da versão preliminar. Informou ainda que foram submetidas ao conjunto dos delegados duas propostas de estrutura da CODHAB, e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



que durante a oficina, foi apresentada e aprovado uma emenda que propunha a exclusão de uma das estruturas e que fosse adotada no Plano apenas essa sugestão, ao invés do Plano trazer duas sugestões de estrutura para a Companhia executora da Política Habitacional. Ou seja, que ficasse apenas aquela que o conjunto de delegados considerava mais completa e com demarcação das novas necessidades. Esclareceu que a proposta de estrutura para empresa executora da política habitacional, que está sendo apresentada na versão final do plano, traz a Diretoria de Habitação, a Diretoria de Regularização, a Diretoria de Administração e Finanças, a Diretoria de Habilitação e a Diretoria Social. Assim a DITEC acaba sendo desmembrada em duas Diretorias, a Diretoria de Habilitação e Regularização. A Diretoria de Administração e a Diretoria de Finanças estão fundidas em uma Diretoria só. Onde é a DICOB também seria desmembrado em duas Diretorias, sendo uma de Habilitação e uma Diretoria Social, que na verdade, acaba filiando na ponta da execução da política habitacional todos os grandes programas para as necessidades habitacionais. Na Diretoria de Habilitação, uma gerência de cadastros e uma gerência de cooperativas, sendo que o abarcaria um núcleo exclusivo para novos atendimentos e um outro núcleo de atendimento para a regularização fundiária, esse núcleo ligado à Diretoria de Regularização. Então a partir da apresentação daquele documento preliminar para o conjunto de delegados, chegou-se a esse desenho atual. Informou que nas outras questões das estruturas institucionais do eixo estratégico não foram apresentadas emendas. No eixo estratégico da base de dados aonde havia sido proposta a realização de um recenseamento imobiliário, tirou-se da oficina com os delegados, um grupo de trabalho que fez um aprofundamento nesse ponto do recenseamento imobiliário e apontou para a construção de um formulário técnico que seria apresentado ao atual ocupante do imóvel, podendo tanto ser usado também na questão do recenseamento imobiliário quanto pode também ser usado na questão da regularização fundiária. Então a ideia é que tenhamos a coleta dessas informações transcritas de forma digital, um *pad* portátil do tipo daqueles usados pelo IBGE no processo do recenseamento populacional, dando a Secretaria e a Companhia condição de saber efetivamente os atuais ocupantes dos imóveis, na intenção de promover a regularização fundiária já em nome dos atuais ocupantes. Quanto à



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



condição de realizar um diagnóstico preciso acerca das necessidades de melhoria habitacional, deverá ser implementado o programa de qualificação e melhorias habitacionais. Este produto surgiu a partir da oficina e do grupo de trabalho tirado dos Delegados. Explicou que além disso, sobre o outro eixo estratégico, que é o eixo do aprimoramento legal, havia um indicativo de que um único diploma legal trataria de todas as necessidades, tanto atendimento por novas unidades, quanto o atendimento de regularização, e o atendimento de qualificação por uma questão estratégica, para ser apresentada à população do Distrito Federal uma política de regularização fundiária adequada com os diplomas legais federais já existentes é que se optou por enviar à Câmara Legislativa um projeto de Lei específico de regularização fundiária ainda esse ano, para que seja aprovado ainda nessa legislatura. Assim, da oficina de Delegados tirou-se, conforme tinha sido aprovado por este Conselho, na reunião que antecedeu o encontro com os delegados, um Projeto de Lei sobre a questão da regularização fundiária, o qual foi aprovado a sua redação final pela Assessoria Jurídica e Legislativa e pelo Gabinete da SEDHAB e já foi remetido à Câmara Legislativa. Trata-se do Projeto de Lei 12.051. Assim fica e materializada pragmaticamente a necessidade habitacional, uma necessidade habitacional de regularização fundiária, trazendo para o Distrito Federal um conjunto dos instrumentos legais já existentes na esfera Federal, tanto no Minha Casa Minha Vida quanto no Estatuto das Cidades, que ainda não eram operados no Distrito Federal. Então essas são as grandes novidades, as grandes transformações e ainda há uma última emenda que surgiu na oficina de Delegados, que é a criação de um subprograma dentro do programa Morar Bem, que é o Programa Morar Bem Entidades, uma emenda apresentada em plenário, propondo que o atendimento do Morar Bem também se de em parceria com as entidades, e que dentro desse programa seja feito um projeto piloto para o atendimento das entidades acelerando o cumprimento e a perseguição da meta de ofertar ao Distrito Federal 100.000 novas soluções de moradias até 2014. Assim foi feita a emenda na redação final apontando a criação de um grupo de trabalho que deu materialidade a esse subprograma chamado Morar Bem Entidades. O senhor Paulo Valério finalizou a apresentação informando que essas são as considerações que acabaram diferenciando a versão final do documento, da versão preliminar que foi aprovada na



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



reunião passada deste Conselho e agradeceu a todos. Após apresentação o Presidente do Conselho, senhor Rafael Oliveira, abriu a fase de esclarecimentos sobre as modificações da Versão Final apresentada. O Conselheiro Cláudio Pereira dos Santos questionou qual seria o foco do Morar bem Entidades e a contratação de profissionais, se seriam comissionados ou terceirizados. O senhor Paulo Valério Silva Lima esclareceu que a reestruturação da CODHAB, tem no cronograma a previsão de realização de concurso público para a implantação da nova estrutura apontada nas Estratégias de Ação. Em seguida a Conselheira Renata Fortes Fernandes sugeriu, já que alguns itens vão passar por legislações ambientais, a inclusão da SEMARH no item 2.1.3 na parte dos agentes envolvidos. Em seguida o Conselheiro Cláudio Pereira dos Santos pediu que seja feita a correção da Ata anterior onde está expresso que ele é favorável à redução da cota de 40% prevista na Lei 3877. Esclareceu que não é esse o seu ponto de vista, mas que ele é favorável sim à revisão da legislação, mas justamente para que as entidades atinjam os 40% garantidos em lei. O Presidente determinou à Secretaria Executiva do FUNDHIS verificasse a situação apontada pelo Conselheiro Cláudio. Informou que o Programa Morar Bem Entidades também faria o processo de discussão e interação com os outros temas que constam no Plano, por isso já estaria contemplada a sugestão da Conselheira Renata. A Conselheira Fátima de Maria Silva Sousa questiona qual equipe técnica seria a responsável, pois a Conselheira sugere que o texto da página vinte e nove, agentes envolvidos, não deixa claro esta situação. O Presidente esclareceu que é a equipe da SEDHAB e da CODHAB e registrou a pertinência do pedido de esclarecimento na redação. Neste momento o Presidente sugeriu a inclusão nas discussões de mérito de todos os órgãos de Governo que fazem parte deste Conselho e por outro lado o GT com as entidades, já que este continua sendo o Fórum para poder fazer o processo síntese e validação desses documentos que derivarão do processo de discussão do Plano de Ação. Os Conselheiros acatam a sugestão do Presidente que por sua vez pediu a inclusão deste adendo para a equipe desenvolvedora do produto. Após isto o Presidente colocou em votação a matéria com os seus adendos propostos pelos Conselheiros. O documento resultante da 3ª Etapa da Metodologia para Elaboração do PLANDHIS foi aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais.** O Presidente informou que o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Conselho de Planejamento Urbano - CONPLAN, aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo, LUOS, um grande avanço na Política de Desenvolvimento Urbano e de Habitação do Distrito Federal. Afirmou que a SEDHAB publicou editais de chamamento para mais de 35 mil habitações da faixa um e dois do Minha Casa, Minha Vida. O Conselheiro Luciano Nóbrega Queiroga noticiou que na semana após esta reunião licitará através de pregão eletrônico toda a revisão da estrutura da CODHAB para assegurar a implementação da Política habitacional no novo conceito da necessidade habitacional ampliada. Relatou ainda que participou de um encontro com o Ministério das Cidades que as políticas de regularização devem obedecer a Lei 11.977 e considerar a realidade local no processo. O Presidente do Conselho sugeriu que se marque uma agenda para que a empresa vencedora da licitação que for realizar essa consultoria faça uma apresentação ao Conselho para acompanhamento. O Conselheiro Francisco Dorion de Moraes parabenizou a Secretaria pelas atitudes, pelos projetos de Leis encaminhados a Câmara Legislativa e levantou a questão sobre a contratação pelo FINHIS. O Presidente Rafael Oliveira esclareceu que ela seria incluída através de Portaria do Ministro das Cidades, o cadastro do FINHIS será incluído na lista de forma extemporânea. Também avisou que em fevereiro a Secretaria realizará em conjunto com o Ministério das Cidades o Seminário Distrital das Cidades. Após isto o Presidente encerrou a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social-FUNDHIS. **5. Encerramento.** O Presidente do Conselho Gestor do FUNDHIS, senhor Rafael Oliveira, agradeceu a todos e todas e deu por encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS e para referendá-la, lavrou-se a presente Ata, firmada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



ANTONIO FERNANDES BARROS

Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da
Área de Habitação do Distrito Federal

ARIDES ALMEIDA DE LIMA

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda

FRANCISCO DORION DE MORAIS

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAÚJO

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL

Conselheira Suplente Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

Conselheiro Titular Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

RENATA FORTES FERNANDES

Conselheira Suplente Representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal